



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1144/GR, de 23 de julho de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 962/GR, de 14 de junho de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**


Os efeitos financeiros são retroativos a 29/05/2018, data do requerimento

**Leia-se:**

Os efeitos financeiros são retroativos a **09/05/2018**, data do requerimento

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1140/GR/2018